



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Institui a Semana da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Novo Hamburgo e o título Mulher Cidadã de Novo Hamburgo.**

FELIPE KUHN BRAUN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Esta Resolução institui a Semana da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Novo Hamburgo e o título de Mulher Cidadã de Novo Hamburgo.

**Art. 2º.** A Semana da Mulher compreenderá atividades voltadas à promoção da cidadania e ao pleno exercício dos direitos das mulheres, contemplando, precipuamente, as temáticas de:

- I – combate à violência;
- II – participação política;
- III – trabalho e profissionalização;
- IV – saúde.

**Art. 3º.** Cada Vereador indicará uma mulher que preste ou tenha prestado relevantes serviços à comunidade hamburguense a ser homenageada com o título de Mulher Cidadã de Novo Hamburgo.

**§1º.** O certificado especificará a área de atuação da homenageada.

**§2º.** Nenhuma mulher poderá receber o título mais de uma vez.

**Art. 4º.** A Semana da Mulher e a sessão solene de certificação do título de Mulher Cidadã de Novo Hamburgo dar-se-ão anualmente no mês de março.

**Art. 5º.** Compete à Procuradoria da Mulher:

- I – elaborar a programação da Semana da Mulher;
- II – promover as ações necessárias para a realização da Semana da Mulher.

**Art. 6º.** Compete à Mesa Diretora:

- I – aprovar a programação referida no art. 5º, I;



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

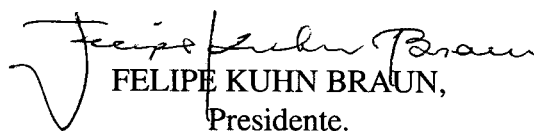
II – promover as ações necessárias à certificação do título de Mulher Cidadã;

**Art. 7º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

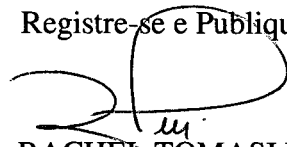
**Art. 8º.** Revoga-se o Decreto Legislativo n.º 02, de 24 de fevereiro de 2015.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

  
FELIPE KUHN BRAUN,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

  
BEL. RACHEL TOMASI DE MELO,  
Diretora-geral.